



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 03 (sais) dias do mês de Janeiro de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus Membros: Cícero José Vieira Pinto e Eudimar Alves Parente e ainda os licitantes: **1. AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.049.385/0001-60, protocolou documentação de proposta e habilitação; **2. DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 25.025.604/0001-13, protocolou documentação de proposta e habilitação; **3. CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 14.283.887/0001-87, protocolou documentação de proposta e habilitação; **4. DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 14.218.683/0001-62, protocolou documentação de proposta e habilitação; **5. ARN ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 11.477.070/0001-51, protocolou documentação de proposta e habilitação; **6. TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.010.834/0001-43, protocolou documentação de proposta e habilitação; **7. VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.565.011/0001-19, protocolou documentação de proposta e habilitação. Com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS N.º SI-TP011/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA DE VIA DUPLA NA CIDADE DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão de licitação, considerando que não há um só representante de licitante nesta sessão, ou seja, todos estão ausentes. O Presidente da Comissão de Licitação comunica que em virtude da complexidade e do grande vulto da documentação apresentada, analisará juntamente com os membros da Comissão, em oportunidade posterior, e divulgará o resultado. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Senador Pompeu/CE, 06 de Janeiro 2022, às 09:40h.



José Higo dos Reis Rocha
José Higo dos Reis Rocha
Presidente

Eudimar Alves Parente
Eudimar Alves Parente
Membro

Cícero José Vieira Pinto
Cícero José Vieira Pinto
Membro

